

Ata da Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 25 de julho de 2014.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e quatorze, às nove horas, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Vice-Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari. Presentes os Conselheiros Titulares Alexandro Dantas Trindade, Altair Fivovar, Marcelo Miguel Conrado, Elisiani Vitória Tiepolo, Luci Regina Panka Archegas, José Olivir de Freitas Junior, Lucimara Stolz Roman, Luis Allan Kunzle, Luis Eduardo Cunha Thomassim, Luiz Fernando de Lima Luz Junior, Rosa Maria Dalla Costa, Marisa Fernandes de Castilho, Marlene Rodrigues Meira e Renato Silva de Sousa. Presentes também o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Edilson Sérgio Silveira, e, representando a Pró-Reitoria de Graduação, a Professora Maria Lúcia Teixeira Accioly Pinto. Justificaram suas ausências os Conselheiros Caroline Arns Arruda, Maria Cristhina de Souza Rocha, Ângelo Ricardo de Souza, Edilson Caron e Ximena Mujica Serdio. Havendo quorum o Presidente declarou aberta a sessão informando que a ata da reunião anterior será apresentada na próxima sessão. Nos informes o Presidente deu posse aos novos representantes do Setor de Tecnologia junto ao CEPE, Professores Luiz Fernando de Lima Luz Junior como titular e Professor Paulo Chiesa como suplente. Ainda na parte dos informes o Conselheiro Renato Silva Souza, na qualidade de relator dos processos 22622/2014-24, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e 22617/2014-11, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil - Centro de Estudos do Mar, ambos para oferta no Centro de Estudos do Mar, fossem analisados em regime de urgência. Pedido acatado por unanimidade. Encerrados os informes deu-se início à Ordem do Dia:

01) Processo nº 014952/2014-46 – Inclusão de Semana Acadêmica de Engenharia Civil e alteração da Semana Acadêmica de Informática Biomédica. Interessada: COPAP. Pedido aprovado por unanimidade de votos, de acordo com o parecer exarado pela Conselheira Marisa Fernandes Castilho. **02) Processo nº 024218/2014-95 – Inclusão de Semana Acadêmica de Biomedicina, Expressão Gráfica e Estudos Geológicos. Interessada: COPAP.** Processo relatado pela Conselheira Luci Panka Archegas, que emitiu parecer favorável ao pedido. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **03) Processo nº: 014951/2014-00 – Alteração das datas da VI Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIEPE (EVINCI, ENAF e ENEC). Interessada: PROGRAD.** Aprovado por unanimidade de acordo com o parecer emitido pelo Conselheiro Carlos Alberto Ubirajara Gontarski. **04) Processo nº 22622/2014-24 – Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária- Campus Pontal do Paraná. Interessado: Setor de Ciências da Terra e 05) Processo nº 22617/2014-11 – Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil- Campus Pontal do Paraná. Interessado: Setor de Ciências da Terra.** Ambos os processos foram relatados pelo Conselheiro Renato Silva de Sousa que emitiu pareceres favoráveis à aprovação dos respectivos projetos político pedagógicos dos cursos. Em discussão alguns conselheiros se manifestaram, entre eles o Conselheiro Luiz Fernando de Lima Luz Júnior registrando a seguinte manifestação:

O Conselheiro prof. Luiz Fernando de Lima Luz Junior solicitou a palavra e teceu os seguintes comentários: analisando a comissão formada para a proposta de projeto pedagógico do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, nota-se que nenhum representante desta comissão tem formação específica na área do novo curso, mesmo sendo profissionais com vasta experiência; que causa certa preocupação a não participação de professores do Departamento/Coordenação de Engenharia Ambiental do Setor de Tecnologia na elaboração da proposta. A Engenharia Ambiental é oferecida há mais de 10 anos no Setor de Tecnologia e esta experiência deveria ter

47ido utilizada na elaboração da proposta de projeto político pedagógico. Esta preocupação se
48concentra na concepção de um curso que permita mobilidade entre cursos similares ofertados em
49diferentes Campi da UFPR, que permita a adequação do uso de força de trabalho entre outros.
50Sabe-se que a mobilidade acadêmica é muito comum e desejável e isto poderia ter sido melhor
51discutido com a Departamento/Coordenação do curso de Engenharia Ambiental para prever e
52organizar a mobilidade tanto de discentes quanto de docentes. Preocupamo-nos também com a
53oferta com qualidade destes novos cursos, mesmo sabendo que a administração superior preza
54fortemente pela qualidade e não permitirá que existam diferenças de qualidade entre ambos.
55Saliento que o respaldo e apoio do grupo que vem a anos trabalhando e construindo o curso de
56Engenharia Ambiental no Setor de Tecnologia contribuiria para este objetivo”. No que tange ao
57projeto político pedagógico do Curso de Engenharia Civil no Campus Pontal do Paraná, o
58Conselheiro Luiz Fernando de Lima Luz Junior de forma semelhante ao processo anterior,
59solicitou registro salientando: *Analizando a comissão formada para a proposta de projeto*
60*pedagógico do curso de Engenharia Civil, nota-se que nenhum representante desta comissão tem*
61*formação específica na área do curso proposto, mesmo sendo profissionais com vasta*
62*experiência; que causa certa preocupação a não participação de professores dos*
63*Departamentos/Coordenação de Engenharia Civil do Setor de Tecnologia na elaboração da*
64*proposta. A Engenharia Civil é oferecida a mais de 100 anos no Setor de Tecnologia e esta*
65*experiência deveria ter sido utilizada na elaboração da proposta político-pedagógica do curso.*
66*Esta preocupação se concentra na concepção de um curso que permita mobilidade entre cursos*
67*similares ofertados em diferentes Campi da UFPR, que permita a adequação do uso de força de*
68*trabalho entre outros. Sabe-se que a mobilidade acadêmica é muito comum e desejável e isto*
69*poderia ter sido melhor discutido com a Departamento/Coordenação do curso de Engenharia*
70*Civil do Setor de Tecnologia para prever e organizar a mobilidade tanto de discentes quanto de*
71*docentes. Preocupamo-nos também com a oferta com qualidade destes novos cursos, mesmo*
72*sabendo que a administração superior preza fortemente pela qualidade e não permitirá que*
73*existam diferenças de qualidade entre ambos. Saliento que o respaldo e apoio do grupo que vem a*
74*anos trabalhando e construindo o curso de Engenharia Civil no Setor de Tecnologia contribuiria*
75*para este objetivo.* Presente o Professor Pedro Luiz Faggion, que na qualidade de membro da
76comissão de estudos da implantação dos Cursos do Campus Avançado de Jandaia do Sul e dos
77novos cursos no Campus Pontal do Paraná inicialmente detalhou a forma com que estes cursos
78foram idealizados dentro dos parâmetros definidos pelo MEC. Em seguida registrou, que de fato
79acabou havendo desencontros em algumas reuniões planejadas, principalmente por questões de
80agenda, entretanto, no transcorrer da tramitação dos processos houve a oportunidade de contato
81com docentes da área do Setor de Tecnologia. De qualquer modo destacou o Conselheiro Pedro
82que já foi acordada a participação dos docentes do Curso de Engenharia Ambiental do Setor de
83Tecnologia na implantação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária no Campus Pontal do
84Paraná, de forma equivalente ao adotado nos cursos que foram implantados nos campus avançado
85de Jandaia do Sul. No mesmo sentido o Presidente explicou a dinâmica que vem sendo utilizada
86dentro desta “janela de oportunidades” promovida pelo MEC baseada na política de interiorização
87da criação de campus avançados, principalmente no que diz respeito à figura da tutoria por parte
88de professores das áreas de cursos já ofertados na sede. O Conselheiro Luis Eduardo Thomassin,
89como representante do Setor Litoral destacou a importância de ações mais articuladas quando da
90criação de novos cursos. Ainda em discussão o Presidente destacou a identificação de cursos com
91concepções diferentes não vendo a hipótese de sobreamento ou competição na oferta de cursos
92fins ou similares, também chamando a atenção para a possibilidade que haverá da mobilidade

93 discente e docente. Após mais algumas manifestações os pareceres foram colocados em votação
94 sendo ambos aprovados por unanimidade. **06) Processo nº: 010118/2013-09 – Proposta de**
95 **Criação do Curso de Pós-Graduação, nível Mestrado em Tocoginecologia. Interessado:**
96 **Departamento de Tocoginecologia.** Em razão da ausência justificada do relator, Conselheiro
97 Edilson Caron, seu parecer foi lido pelo Conselheiro Luis Eduardo Thomassin, exarado nos
98 seguintes termos: “*Após análise documental e considerando a avaliação positiva da CAPES e*
99 *PRPPG-UFPR, nosso parecer é favorável à proposta do curso de Pós-Graduação em*
100 *Tocoginecologia, nível Mestrado Acadêmico*”. Em discussão houve breve debate sobre a estrutura
101 física e de pessoal para a criação dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, momento em que o
102 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação registrou que a PRPPG considera que encaminhada à
103 proposta para análise técnica da pró-reitoria estes aspectos já estão definidos no âmbito dos
104 respectivos setores e conselhos setoriais. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.
105 **07) Processo nº 022620/2014-35 – Revalidação de Diploma de Doutor em Geologia.**
106 **Interessada: Anelize Manuela Rumbelsperger.** Aprovado por unanimidade de acordo com o
107 parecer da Conselheira Luci Panka Archegas. **08) Processo nº 028785/2014-11 – Proposta de**
108 **Alteração da Resolução nº 53/06-CEPE que estabelece normas complementares relativas ao**
109 **Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFPR.** Processo relatado pelo
110 Conselheiro Altair Pivovar que exarou o seguinte parecer: “*Em 18 de julho de 2014, a PROGRAD*
111 *encaminhou o ofício nº 143/2014 ao Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por*
112 *meio do qual propõe alterações para o Processo Seletivo 2014/2015. Tais alterações incidem*
113 *sobre 1) a destinação de vagas para atendimento da política de cotas; 2) a destinação de vagas*
114 *ao SiSU; e 3) a nota do Enem como componente final de desempenho dos candidatos. 1)*
115 *Destinação de vagas para atendimento da política de cotas. Quando a Lei nº 12.711/12*
116 *determinou que, a partir de 2012, 12,5% das vagas fossem destinadas aos candidatos cotistas a*
117 *cada ano, até integralizar 50% das vagas em 2016, a UFPR já oferecia 40% de suas vagas para*
118 *inclusão social e racial. Para não diminuir a oferta, a instituição, após a vigência da Lei,*
119 *procedeu à sua aplicação em combinação com a política de cotas que praticava até então, nunca*
120 *quando abaixo do percentual de 40%. No segundo ano de vigência da Lei (processo seletivo*
121 *2013-2014), as vagas para candidatos cotistas constituíram-se de 25% em atendimento à*
122 *Lei 12.711/12, mais 15% pela política de cotas interna, perfazendo 40%. No próximo processo*
123 *seletivo, deverão ser destinados 37,5% de vagas pela Lei, restando 2,5% pelo modelo da UFPR.*
124 *Este percentual é muito pequeno, não compensando o ônus administrativo de sua efetivação, de*
125 *modo que se propõe que se destinem já 40% de vagas pelo modelo da Lei 12.711. 2) Destinação*
126 *de vagas ao SiSU. De 2006 a 2013, a UFPR destinava 10% de vagas ao SiSU. No vestibular de*
127 *ingresso em 2014, esse percentual foi de 20% na maior parte dos cursos em andamento e de*
128 *80% nos cursos ofertados a partir desse ano. Todavia, nenhum dos cursos que destinaram*
129 *conseguiu 100% de vagas conseguiu atingir esse mesmo percentual de ocupação, gerando um*
130 *contingente de vagas ociosas. Para evitar essa ociosidade sem com isso reduzir o total de vagas*
131 *ofertado ao SiSU, propõem-se que haja a destinação ao SiSU de 30% das vagas de todos os*
132 *cursos, com exceção dos que têm processo seletivo estendido (Matemática – Bacharelado e*
133 *Bicenciatura –, Matemática Industrial e Estatística) ou com provas de habilidades específicas*
134 *(Arquitetura e Urbanismo, Design de Produto, Design Gráfico e Música – Bacharelado e*
135 *Bicenciatura), conforme previsto no artigo 1º, §5º da Resolução 53/06-CEPE. Assim, os cursos*
136 *que antes ofereciam 100% das vagas passarão também a oferecer 30%. Esse procedimento vai*
137 *gerar em torno de 1500 vagas disponibilizadas ao SiSU. 3) Nota do Enem como componente final*
138 *de desempenho dos candidatos. Até o processo seletivo de 2013-2014, a UFPR utilizava 10% da*

139 *nota do Enem para o cálculo da média final dos candidatos. Ocorre que nem todos os candidatos*
140 *realizam a prova do Enem, criando duas condições diferentes de composição da nota final. A fim*
141 *de se manter a equidade, propõe-se que a nota do Enem deixe de ser usada como componente do*
142 *desempenho final dos candidatos. Em face da razoabilidade das proposições, opino*
143 *favoravelmente às alterações propostas, conforme minuta de resolução anexa". Após breve*
144 *debate o parecer foi colocada em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Face ao*
145 *adiantado da hora os demais processos foram transferidos para a pauta da próxima sessão. Nada*
146 *mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou*
147 *encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.*